



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ  
EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO 008/2016  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO  
EDITAL N. 008/2016**

**RETIFICAÇÃO DA ERRATA N. 3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e de conformidade com a determinação/recomendação do Ministério Público, torna público a Retificação da Errata n. 3, referente ao item 23 do Edital do Concurso para Emprego Público nº 008/2016, destinado ao preenchimento de vagas existentes para emprego publico e formação de reserva técnica do quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n. 339/2007 e suas alterações, pelas normas estabelecidas neste Edital, Estatuto do Idoso e demais atinentes a espécie, com a seguinte redação:

**23 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

23.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência na ordem de classificação o candidato que:

- a) tiver idade mais elevada;
- b) tiver obtido melhor grau na matéria de peso mais elevado (conhecimentos específicos).

Timbó, 08 de dezembro de 2016.

**Alfredo João Berri**  
Secretário Municipal de Saúde de Timbó